



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 110, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre alteração da Resolução 218/2013, que trata do resultado da eleição para Ouvidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA-IFPB, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso XIII do artigo 9º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, considerando a regularidade da instrução, conforme consta no processo 23381.010066/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - Afastar “*ad referendum*” o Ouvidor **José Romulo Gondim de Oliveira** a partir da presente data.

Art. 2º - Designar o docente **Francisco Fernandes Pinheiro** para Ouvidor desta instituição, e o técnico-administrativo **Tibério Ricardo de Carvalho Silveira**, como Ouvidor substituto, observando a ordem de classificação do processo eleitoral realizado em 20/11/2013.

Art. 3º - Esta Resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Superior